



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO  
COORDENADORIA DE PROJETOS JUDICIÁRIOS

**PORTARIA GP/CPJ N. 012/2014**

Formaliza a data de implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho - PJe-JT na Vara do Trabalho de Paranaíba, suspende as atividades e prazos processuais no âmbito de sua jurisdição para a referida implantação e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** a instituição do Sistema Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho - PJe-JT, por meio da Resolução n. 94, de 23 de março de 2012, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho;

**CONSIDERANDO** que, em conformidade com o art. 3º da Portaria GP/SCJ n. 013/2012, de 03 de julho de 2012, as datas de implantação do Sistema PJe-JT nos órgãos julgadores de 1º grau, previamente aprovadas pela Presidência do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, são formalizadas por meio de portarias específicas da Presidência deste Regional;

**CONSIDERANDO** a autorização concedida pela Presidência do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, conforme OFÍCIO CSJT.GP.SG.SEIT Nº 006/2014, de 15 de janeiro de 2014, para implantação do Sistema PJe-JT na Vara do Trabalho de Paranaíba no dia 22 de agosto de 2014;

**CONSIDERANDO** o cronograma de atividades para implantação do Sistema PJe-JT na Vara do Trabalho de Paranaíba, constante no Plano de Expansão do referido sistema no âmbito da Justiça do Trabalho da 24ª Região para o ano de 2014, aprovado pela Presidência do Conselho Superior da Justiça do Trabalho; e

**CONSIDERANDO** a atividade de apresentação do Sistema PJe-JT aos operadores do direito militantes na jurisdição de Paranaíba, a ser realizada, em 21 de agosto de 2014, pelo TRT da 24ª Região em parceria com a Ordem dos Advogados do Brasil - OAB, Seção Mato Grosso do Sul;



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO  
COORDENADORIA DE PROJETOS JUDICIÁRIOS

**R E S O L V E**, *ad referendum* do Tribunal Pleno:

**Art. 1º** A implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho - PJe-JT na Vara do Trabalho de Paranaíba ocorrerá no dia **22 de agosto de 2014**.

**Art. 2º** Não haverá expediente externo na Vara do Trabalho de Paranaíba nos dias **20 e 21 de agosto de 2014**, em que serão realizadas atividades para implantação do Sistema PJe-JT.

**Parágrafo único.** No dia **22 de agosto de 2014**, o expediente externo se restringirá às atividades a que se refere este artigo, principalmente a de inauguração do PJe-JT, com o protocolo eletrônico da primeira ação no sistema.

**Art. 3º** Os prazos processuais ficarão suspensos no âmbito da jurisdição da Vara do Trabalho de Paranaíba nos dias mencionados no *caput* e no parágrafo único do artigo anterior.

**Art. 4º** As matérias judiciais da Vara do Trabalho de Paranaíba disponibilizadas no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT no período de **19 a 21 de agosto de 2014** serão consideradas publicadas no dia **25 de agosto de 2014**.

**Art. 5º** No período de **20 a 22 de agosto de 2014**, havendo urgência, exclusivamente nos casos previstos no art. 227-D do Provimento Geral Consolidado da Justiça do Trabalho da 24ª Região, os interessados deverão entrar em contato, pelo telefone n. **9976-3467**, com o servidor plantonista de 1º Grau.

**Art. 6º** Esta portaria entra em vigor nesta data.

Campo Grande, MS, 16 de julho de 2014.

**DES. FRANCISCO DAS C. LIMA FILHO**  
Presidente do TRT da 24ª Região